

# PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

ESTADO DO PARANÁ

Rua Francisco Ferreira Albuquerque, 1488 - Telefax (44)3518-5050 -CEP 87302-220 - Cx. Postal 2042 C.N.P.J 79.869.772/0001-14

e-mail: legislativomunicipal@camaracm.com.br www.camaracm.com.br ASSESSORIA DE BANCADA DO PP

Protocolo N.º 285/2015
Campo Mourão, 12/02/15 Horas 16:58
PROTOCOLISTA

**INDICAÇÃO** 

DESPACHADO FAVORAVELMENTE
SALA DAS SESSÕES 231 D2 12015
PRESIDENTE

O Vereador que a presente subscreve, no uso das atribuições conferidas pelo Artigo 128, §1º, inciso I do Regimento Interno desta Casa de Leis e nos termos do contido na LDO/2015, através do Programa 28 - Programa de Iluminação Pública; Objetivo – Manter a iluminação Pública do Município; Dar solução de continuidade às constantes solicitações de melhorias e extensão de rede em virtude da extensão do perímetro urbano e rural.; Ação 2086 – Manter o Fundo Municipal de Iluminação Pública INDICA à Mesa, o envio de ofício a EXCELENTÍSSIMA SENHORA PREFEITA – REGINA MASSARETO BRONZEL DUBAY, sugerindo que seja vistoriada as seguintes localidades com o intuito de realizar reparos nos pontos necessários, bem como repor as lâmpadas queimadas:

- Jardim Gutierrez, Jardim Country, Vila Teixeira, Jardim Laura e Jardim Lourdes;
- Conjunto Residencial Parque Verde;
- Vila Guarujá;
- Jardim Tropical I e II;
- Jardim Francisco Ferreira Albuquerque.

#### JUSTIFICATIVA:

Os moradores alegam que a falta de iluminação nestas localidades causa preocupação já que afeta a segurança de toda população. Desta forma, solicitamos a realização de tal pedido o mais breve possível.

Pede deferimento.



## PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

#### ESTADO DO PARANÁ

Rua Francisco Ferreira Albuquerque, 1488 - Telefax (44)3518-5050 -CEP 87302-220 - Cx. Postal 2042 C.N.P.J 79.869.772/0001-14

e-mail: legislativomunicipal@camaracm.com.br www.camaracm.com.br ASSESSORIA DE BANCADA DO PP

SALA DAS SESSÕES DO PODER LEGISLATIVO, em 09 de fevereiro de 2015.

ISIDORO MORAES Vereador – PP

> N.º AFÍCIO/DESTINATÁRIO: 256115 - Tusfecta - 27115-272 - 273 - 274 - 275115 - MONADOUY DATA: 02/03/15 - 03/03



A DIVISÃO LEGISLATIVA CERTIFICA: INDICAÇÃO Nº 285 /2015. REQUERIMENTO Nº - QUANTO À EXISTÊNCIA DE REGISTRO DE SÚMULA NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO N.º 003/97; 019/2011 e 11/2013. SOBRE A MATÉRIA: (x) não existe súmula registrada por outro Vereador sobre o assunto. ( ) existe o registro de súmula de outro Vereador e CÓPIA ANEXO. - QUANTO À EXISTÊNCIA DE LEGISLAÇÃO MUNICIPAL OU MATERIAL DISPONÍVEL SOBRE A MATÉRIA: ( ) Não ( ) Sim, conforme anexo. - QUANTO À PREJUDICIALIDADE: ( ) não há qualquer óbice. )a proposição é idêntica a outra (anexo) ( ) Já aprovada (167, I, a RI) ( ) Rejeitada, nesta Sessão Legislativa (167,I, b) ) Já transformado em diploma legal (167,I,C) ( ) a proposição (artigo 167, inciso II) é idêntica a outra considerada inconstitucional pela CLR. ( ) Em conformidade com o texto apresentado no requerimento nº /010 , datado em do corrente ano, a divisão legislativa indica que o texto é semelhante à indicação e não de requerimento. ( ) TRATA-SE DE REQUERIMENTO E/OU PROJETO COM A MESMA OU OPOSTA FINALIDADE DE OUTRO JÁ APROVADO (ARTIGO 167, INCISO VI) CONFORME DOCUMENTO ANEXO. conforme o art. 128, § 1º inciso I, do regimento interno. ( ) A proposição fere o artigo 151, § 2º, inciso I, do R. I., pois não está formalizada e em termos.

- QUANTO AOS QUESITOS PARA RECEBIMENTO E DISTRIBUIÇÃO DA PROPOSIÇÃO. ( ) há óbice; a proposição está protocolizada de forma equivocada. Deveria ter sido protocolizada ( ) A proposição tem conteúdo idêntico ou semelhante a proposição em tramitação - nº /2012 (em anexo) - art. 151, § 2°, inciso II, alínea "d", do R.I. (×) A PROPOSIÇÃO TEM CONTEÚDO QUE FOI OBJETO DE INDICAÇÃO OU REQUERIMENTO APROVADOS NOS ÚLTIMOS 180 (CENTO E OITENTA DIAS) (CÓPIA ANEXO) - ART. 151, § 2°, INCISO II, ALÍNEA "E", DO R.I. ( ) A PROPOSIÇÃO REFERE-SE A OBJETIVO/META NÃO INCLUÍDO NO PLANO PLURIANUAL E LEI DE DIRETRIZES ORCAMENTÁRIAS, VIGENTES - ART. 128, § 2º, DO R.I. Campo Mourão 49 de Fevereiro de 2015.

> Marcelo Antonio Brandino Assis Divisão Legislativa

1471/2014 – 08/09 – INDICAÇÃO – Jorge Pereira – PROVIDENCIAR A COLOCAÇÃO DE LÂMPADAS A VAPOR DE SÓDIO NOS POSTES JÁ EXISTENTES NA ESTRADA VELHA PARA RONCADOR, PRÓXIMO AO Nº 636, ESQUINA COM A RUA 7 LOCALIZADO NA VILA GUARUJÁ.

280/2015 - 12/02 - INDICAÇÃO - Sidnei Jardim - REALIZAR A TROCA DA LÂMPADA QUEIMADA SITUADA NA RUA JOÃO ERASTON SCHNEIDER, EM FRENTE AO N° 181, NO JARDIM GUTIERREZ.

242/2015 – 09/02 – INDICAÇÃO – Battilani – PROVIDENCIAR O REBAIXAMENTO DAS LUMINÁRIAS DA RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE, ENTRE A AVENIDA AFONSO BOTELHO ATÉ A RUA PRESBÍTERO JOSÉ DOMINGOS DOS SANTOS FILHO NO JARDIM LAURA.



### PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO ESTADO DO PARANÁ

Rua Francisco Ferreira Albuquerque, 1488 - Telefone (44) 3518-5050 - CEP 87302-220

e-mail: legislativomunicipal@camaracm.com.br www.camaracm.com.br

# **DIRETORIA JURÍDICA**

### PARECER PRELIMINAR: DATA DO RECEBIMENTO PARA PARECER: 20/02/2015.

( x ) Indicação nº      0285/2015         ( ) Indicação Legislativa nº      /2015         ( ) Requerimento      /2015         ( ) Outros      /2015	( ) Projeto de Lei nº/2015 ( ) Projeto de Resolução/2015 ( ) Emenda à L.O.M. nº/2015 ( ) Moção nº/2015
AUTOR: Isidoro Moraes	
OCORRÊNCIAS:	
( x ) Preenchidos os requisitos de constitucionalidade	e legalidade.
( ) Verificação de Prejudicialidade.	
( ) Vício de competência da matéria. Competência d	o (a)
( ) Vício de origem. Competência privativa do (a)	
( ) Inconstitucional por ferir:	
( ) Inorgânico por ferir:	
( ) Ilegal por ferir:	
( ) Possível corrigir ilegalidade/inconstitucionalidade através de emendas	
( ) Necessário corrigir nos seguintes pontos:	
( ) A indicação atende ao art. 128, § 2º do R.I., fren	te ao disposto no programada LDO.
( ) A indicação atende ao art. 128, § 2º do R.I., frent	e ao disposto no artdo PPA.
Parecer prolatado em 20/02/2015.	
<ul> <li>(x) favorável à tramitação.</li> <li>() favorável à tramitação com emendas.</li> <li>() Pela apresentação de substitutivo</li> <li>() Diligências</li> </ul>	( ) Emendas em anexo. ( ) Substitutivo em anexo.

Sidney Kendy Matsuguma Procurador Jurídico

OAB/PR 56.500